

Decreto n. 59/55.
O Senhor David Lutelli, Prefeito Municipal de
Campo Mourão, Estado do Paraná etc.

De uso de suas atribuições, segui e de conformidade de
o que prescreve o artigo 57, item II, da Lei Estadual n. 64
de 12 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica Municipal)
e nomeia

Leocádio Celiski, Professor Público
Municipal, para exercer a função de
em substituição de, com vencimentos previstos
na tabela de remuneração vigente no caso escolar

de Banerli de Teodoro do Distrito de Fide, a partir de
1.º de agosto de 1955.

Por este Decreto, a Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 1.º
de agosto de 1955.

João de Deus: S.
Secretário Municipal

Alf. J.
Prefeito Municipal